



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

EDITAL N.º 05.001/2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições (Pós-Recurso)** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, fica **ALTERADO** os **ANEXOS I e IV** da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 04.001/2022, em 30 de setembro de 2022, passando a vigorar as disposições constantes dos anexos deste edital.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 06 de outubro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

Jocimar Aparecida de Souza
Presidente da comissão